

EDITAL PROAP 4/2018

CONVOCA OS DISCENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI – COLAP.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os Bolsistas do PROUNI dos Campi Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para, no período de 12 a 14 de junho de 2018, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – COLAP.

§ 1º Os discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema USFConnect, no período disposto no caput.

§ 2º O mandato dos representantes eleitos será de 2 anos.

Art. 2º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 6 a 11 de junho de 2018, na Central de Atendimento dos respectivos campi.

Art. 3º A apuração ocorrerá no dia 18 de junho de 2018.

Art. 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula ou bolsa cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de maio de 2018.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento